

---

# ACADEMIA D'ARTES DE CINFÃES

---



## PLANO ENSINO À DISTÂNCIA E@D

*Plano das Atividades Letivas e Formativas do AAC  
face a situações de Emergência de Saúde Pública*

Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico – setembro 2020

**Academia d'Artes de Cinfães**

N.º de tel. 255 561 225

Edifício Casa da Cultura  
Calçada do Bento  
4690-204 Cinfães

[www.samcinfaes.pt](http://www.samcinfaes.pt)  
[academia@samcinfaes.pt](mailto:academia@samcinfaes.pt)

## Índice

<b>Enquadramento.....</b>	<b>3</b>
<b>Clarificação de Conceitos .....</b>	<b>4</b>
<b>1 - Regime Presencial.....</b>	<b>5</b>
<b>2 - Regime Misto.....</b>	<b>6</b>
<b>3 - Regime Não Presencial - E@D .....</b>	<b>6</b>
<b>4 - Resenha dos princípios orientadores do Plano E@D .....</b>	<b>7</b>

## Enquadramento

A recente situação pandémica causada pelo vírus SARS-cov-2, obrigou toda a Sociedade a alterar comportamentos e a adotar medidas de prevenção, contenção, mitigação e tratamento de infeção epidemiológica por COVID-19, tendo em vista a reposição, dentro do que é possível, da normalidade do funcionamento dos vários setores da Sociedade.

Após o ano letivo transato, com o final do 2º período e o 3º período realizado em “confinamento”, todas as instituições de ensino, públicas e privadas, tiveram que adotar medidas face à impossibilidade de um sistema de Ensino Presencial e para a qual não estavam minimamente preparadas. Estas medidas excecionais e temporárias na área da educação, no âmbito da pandemia da doença COVID-19 encontram-se descritas no Decreto-Lei n.º 14- G/2020, de 13 de abril.

Tendo por base toda esta experiência, o Ministério da Educação, em articulação com a Direção Geral de Saúde decidiu, que na organização do próximo ano letivo, fossem planeados 3 regimes distintos a implementar mediante a evolução pandémica:

REGIME PRESENCIAL – Cenário Prioritário a ter em consideração na organização das atividades letivas e formativas;

REGIME MISTO (presencial e não presencial) – Primeiro cenário a considerar em caso de agravamento epidemiológico;

REGIME NÃO PRESENCIAL – (E-learning), aplicável, preferencialmente, a alunos do 3º CEB e Secundário, podendo alargar-se a outros anos de ciclos de ensino, excecionalmente, se a situação epidemiológica assim o justificar. Em caso de necessidade de suspensão de atividades letivas presenciais, os alunos até ao 2º CEB, serão os últimos a abandonar este regime. A alteração será aplicada após autorização da DGEstE – DRSN.

Tendo em consideração este último aspeto e para efeitos da implementação do REGIME MISTO e NÃO PRESENCIAL, a Academia d'Artes de Cinfães (AAC) procurou elaborar um Plano das Atividades Letivas e Formativas face a situações de Emergência de Saúde Pública, tendo em consideração os diferentes Regimes supracitados (Figura 1), adequando desta forma metodologias ajustadas à realidade do Ensino Artístico Especializado (Música) face aos recursos disponíveis, como também a definição de critérios de avaliação, passíveis de serem usados em qualquer um dos contextos que possam advir.

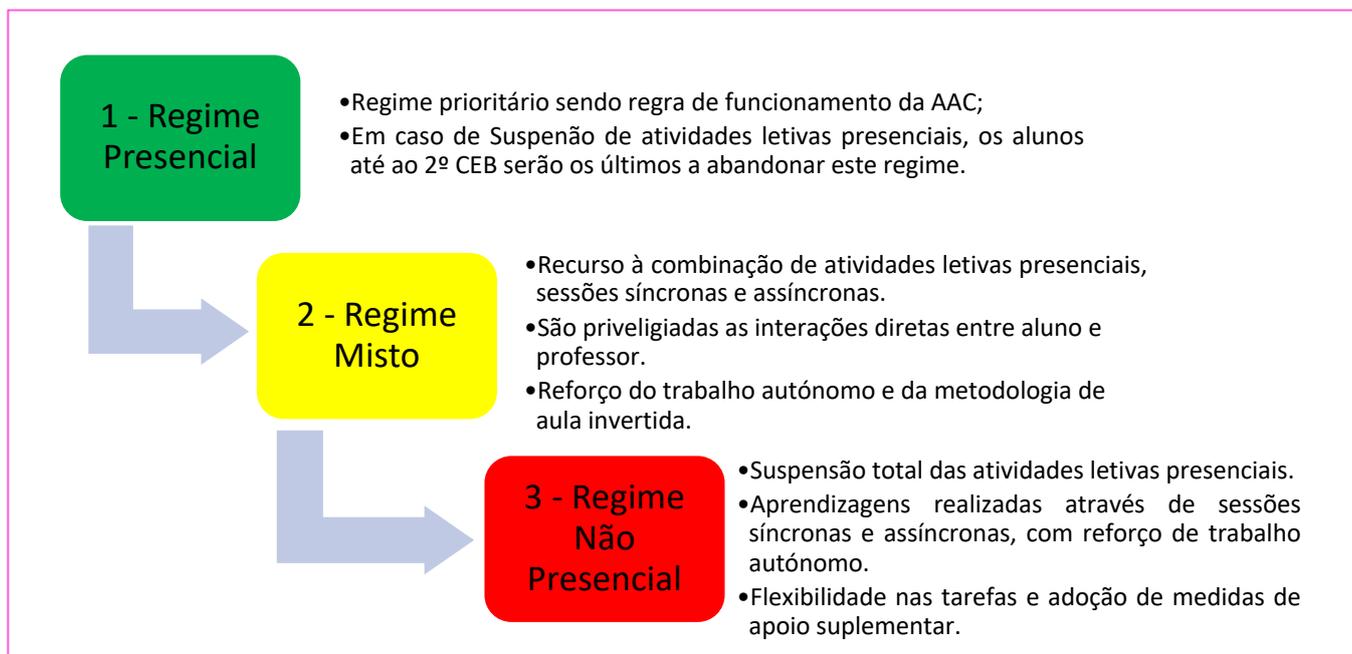


Figura 1 – Prioridades na Organização do Ensino da AAC de acordo com os Regimes Presencial, Misto e Não Presencial face a situações de emergência de Saúde Pública que obrigam ao condicionamento e encerramento das atividades letivas e formativas por motivos de confinamento.

## Clarificação de Conceitos

A elaboração do presente documento orientador teve por base as seguintes definições:

1. Regime presencial, aquele em que o processo de ensino e aprendizagem é desenvolvido num contexto em que alunos e docentes estão em contacto direto, encontrando-se fisicamente no mesmo local;
2. Regime misto, aquele em que o processo de ensino e aprendizagem combina atividades presenciais com sessões síncronas e trabalho autónomo;
3. Regime não presencial, aquele em que o processo de ensino e aprendizagem ocorre em ambiente virtual, com separação física entre os intervenientes, designadamente docentes e alunos;
4. Trabalho autónomo, aquele que é definido pelo docente e realizado pelo aluno sem a presença ou intervenção daquele;
5. Sessão assíncrona, aquela que é desenvolvida em tempo não real, em que os alunos trabalham autonomamente, acedendo a recursos educativos e formativos e a outros materiais curriculares disponibilizados numa plataforma de aprendizagem online, bem como a ferramentas de comunicação que lhes permitem estabelecer interação com os seus pares e docentes, em torno das temáticas em estudo;

6. Sessão síncrona, aquela que é desenvolvida em tempo real e que permite aos alunos interagirem online com os seus docentes e com os seus pares para participarem nas atividades letivas, esclarecerem as suas dúvidas ou questões e apresentarem trabalhos.

*In "Orientações para a organização do ano letivo 2020/2021"*

## 1 - Regime Presencial

Durante a vigência deste Plano de Contingência **estão suspensas**, por tempo indeterminado:

- Todas as atividades desenvolvidas por terceiros nas instalações da Escola, exceto nos períodos de interrupção das atividades letivas ou atividades desenvolvidas pela Equipa de Saúde Escolar;
- Eventos e reuniões com número alargado de pessoas (superior ao número máximo de alunos por turma);
- As visitas de estudo e os eventos envolvendo grandes aglomerados de pessoas, organizados pela escola e previstos no PAA, sendo alvo de análise caso a caso;
- Cedência de espaços para estudo instrumental, à exceção dos alunos de Percussão e em casos devidamente comprovados de inexistência de instrumento, como por exemplo, Piano;
- Sala de convívio para os alunos;
- Devem ser atribuídos lugares reservados nas salas, de forma a manter o distanciamento de pelo menos 2 metros entre pessoas que não sejam da mesma turma/grupo.

Não obstante o arranque em regime presencial, situações devidamente fundamentadas e de exceção, mediante autorização superior – DGEstE e/ou indicação da DGS, poderão ser realizadas à distância, devendo ser aplicado prioritariamente às disciplinas teóricas.

### AULAS DE INSTRUMENTOS DE SOPRO, COROS E ORQUESTRAS:

Utilização obrigatória de máscara, exceto na execução instrumental e aula de Ballet, quando assim for requerido (ex: instrumento de sopro);

Não havendo orientação específica para o Ensino Artístico Especializado da Música, remetemos para a orientação nº028/2020 da DGS, atualizada a 20/07/2020 - "Utilização de Equipamentos Culturais" mais especificamente os pontos:

- Os coralistas devem apresentar-se na mesma fila, sempre que possível.
- Os coralistas devem manter-se afastados dos instrumentistas, pelo menos 2 metros, sempre que possível.
- O distanciamento físico de 2 metros deve ser assegurado entre os instrumentistas que executem instrumentos de sopro, e 1,5 metros entre os restantes instrumentistas.

- Deve ser evitada a partilha de instrumentos, objetos e acessórios durante os ensaios e as atuações.
- Poderá vir a ser definido o uso de viseira (obrigatório) nas aulas de coro – (a aguardar parecer solicitado às autoridades de Saúde).

Não obstante da lecionação em Regime Presencial, todos os Docentes irão promover a utilização da Plataforma TEAMS, de forma a garantir que todos os alunos se familiarizem e desenvolvam as competências digitais necessárias, caso venha a ocorrer transição para o Regime Misto ou Não Presencial. A utilização da Plataforma TEAMS em regime presencial deverá ser usada, preferencialmente, para a partilha de ficheiros, envio de vídeos, entrega de trabalhos e apoio pontual aos alunos.

## 2 - Regime Misto

Em caso de necessidade da adoção deste regime, fica definida a adoção da mesma plataforma (TEAMS) utilizada no ano anterior, como ferramenta de apoio síncrono.

Todas as Classes da AAC devem garantir, neste regime, o cumprimento das horas de contacto definidas nos respetivos Planos Curriculares e adaptação dos instrumentos de recolha de informação, de forma a garantir a fiabilidade da avaliação formativa e sumativa.

De acordo com prioridade a definir em função da situação, as atividades letivas teóricas serão realizadas à distância, devendo as aulas de instrumento – práticas – ser lecionadas presencialmente.

De igual modo, em caso da adoção do Regime Misto, a AAC deve garantir que os alunos mais novos serão os últimos a abandonar o regime presencial 1º e 2º CEB; as aulas práticas do 3º CEB, manter-se-ão em Regime Presencial e as disciplinas teóricas, lecionadas on-line.

A cedência de espaços para estudo instrumental, à exceção dos alunos de Percussão e em casos devidamente comprovados de inexistência de instrumento, como por exemplo, Piano, é prioritária, tendo horas específicas marcadas para treino.

Contudo, mediante a evolução da pandemia, as atividades da Iniciação, poderão ser suspensas presencialmente.

## 3 - Regime Não Presencial - E@D

Numa situação limite resultante da evolução da pandemia a nível local ou face à existência de eventuais focos de infeção, será decretada pelas Autoridades competentes a suspensão de todas as atividades letivas. Neste caso todas as Classes da AAC devem garantir, o cumprimento das horas de contacto definidas nos respetivos Planos Curriculares e adaptação dos instrumentos de recolha de informação, de forma a garantir a fiabilidade da avaliação formativa e sumativa.

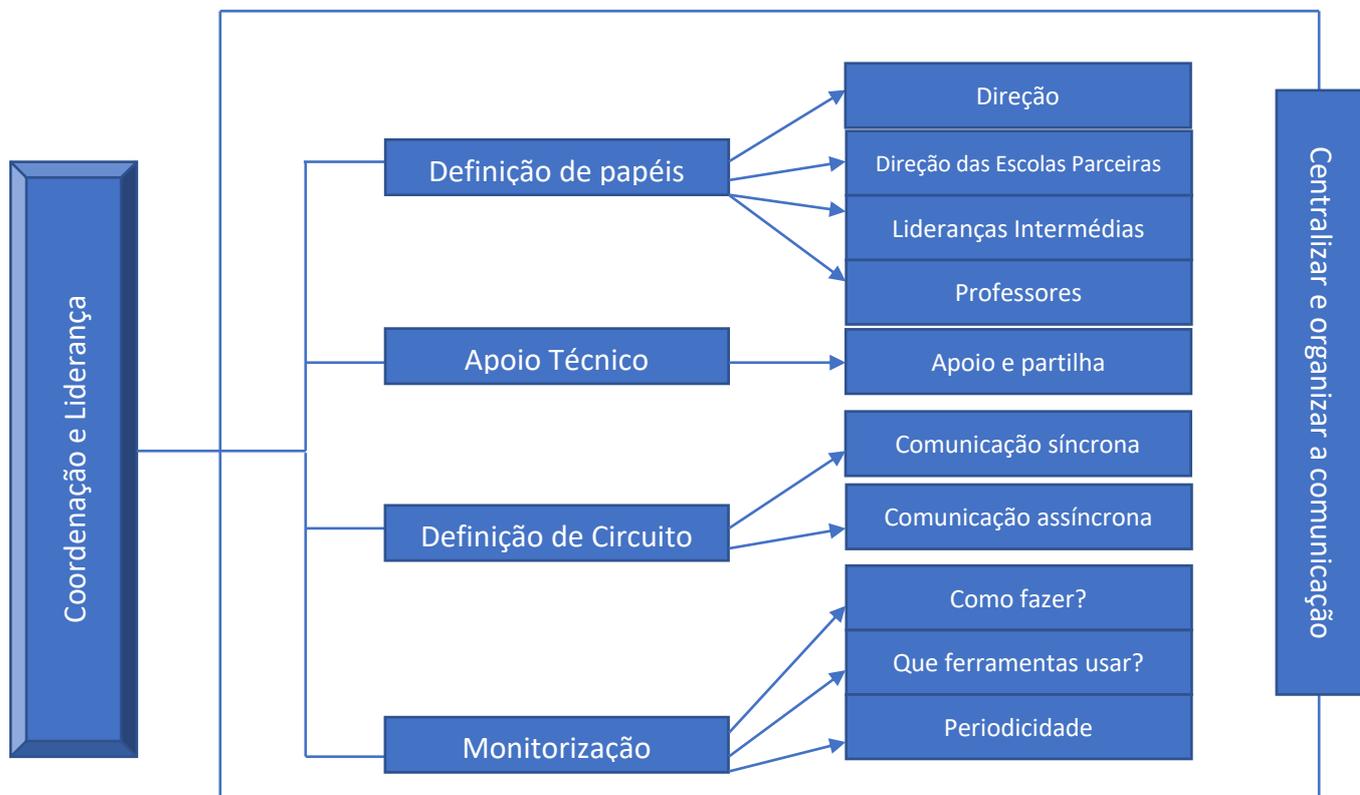
Em caso de necessidade da adoção deste regime, fica definida a adoção da plataforma TEAMS como ferramenta de apoio síncrono. Deve haver flexibilização das atividades letivas e equilíbrio atividades síncronas e assíncronas.

## 4 - Resenha dos princípios orientadores do Plano E@D

### A) Mobilizar para a mudança

Compreender o Novo	Contexto Ameaças e oportunidades	Congregar a oportunidade
Refletir/Organizar ideias;  Partilhar informações;  Antever cronogramas possíveis;	Os meios tecnológicos e instrumentais disponíveis;  O papel dos parceiros; Especificidades do Ensino Artístico da Música;	Direção da Associação; Direção Pedagógica; Conselho Pedagógico; Diretores de Escolas Parceiras; Encarregados de Educação;
<b>Integração da Comunidade na preparação da resposta possível</b>		

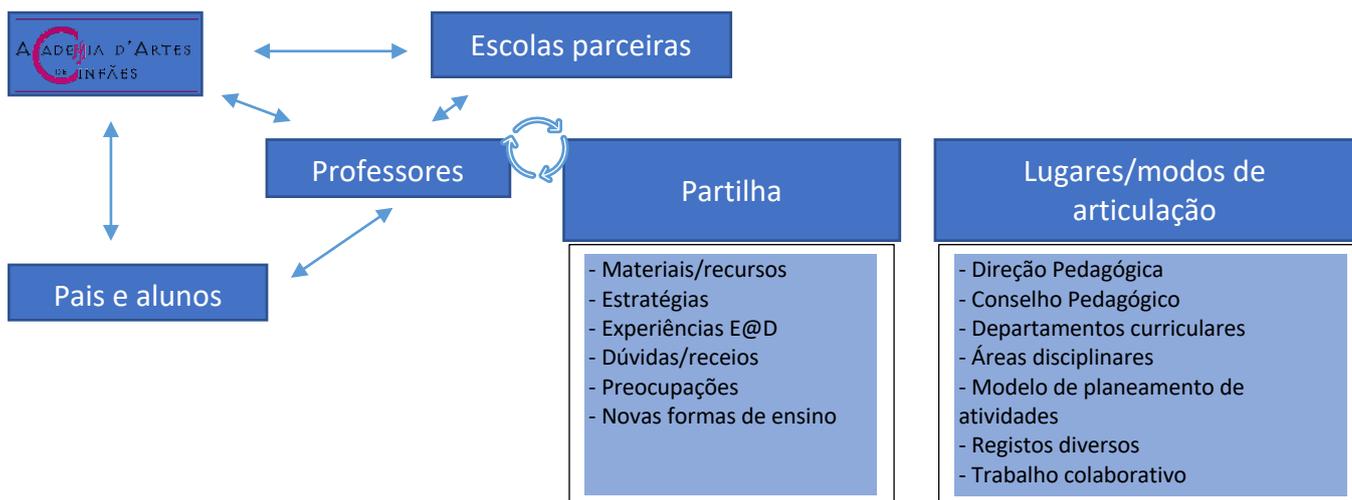
### B) Comunicar em rede



### C) Decidir o Modelo de E@D

<b>Flexibilidade</b>	<b>(Re)organizar/articular os horários com as escolas parceiras mantendo como base de trabalho manhas horárias anteriores</b>
	Orientação Educativa – Tutoriais – Guião atividades autónomas – monitorização – Feedback do trabalho – Reforço positivo
	Definição de uma matriz (flexível) para a duração das sessões síncronas e assíncronas – Equilíbrio das cargas horárias de participação nas sessões
	Flexibilidade temporal para a execução de tarefas
	Redefinição estratégias de aprendizagem para alunos sem instrumento
	Manutenção das competências performativas – Pianistas acompanhadores para criação de Play Along – apoio ao repertório instrumental

### D) Colaborar e Articular – lógica do Ecosistema Digital de aprendizagens em Rede



### E) Metodologias de Ensino – Pedagogia antes da Tecnologia

Atividades Síncronas	Atividades Assíncronas
Metodologia Ativa – centrada no Aluno	
Trabalho colaborativo	Performance coletiva
	Disciplinas teórico-práticas
	ao nível etário
Adequação...	aos Planos de Intervenção Pedagógica
	à desenvoltura técnica/artística do aluno
	ao tipo de ensemble instrumental ou vocal

### F) Acompanhar e Monitorizar

- Desenho do Plano de Avaliação/Monitorização - Diversidade de instrumentos de recolha de informação
- Monitorização do Plano E@D e implementação das correções necessárias
- Repensar o Modelo da Cultura do Teste *versus* Cultura de Avaliação
- Incrementar práticas de avaliação e de feedback que garantam aos alunos auto-regularem-se e avaliarem a qualidade do seu trabalho e dos seus pares
- Momentos de articulação e de reflexão aos diferentes níveis: áreas pedagógicas - departamentos curriculares - conselho pedagógico - direção pedagógica

Aprovado em reunião do Conselho Pedagógico de 18/09/2020.

A Direção Pedagógica,

